

**TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC**  
**CONTRATO Nº: Contrato não vinculado!**  
**EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE UBS FIGUEROA**

**GESTOR: Gestor não vinculado!**

**Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,00	5,50	<b>0,00</b>	Administração Central
S+G	0,80	1,00	<b>0,00</b>	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	<b>0,00</b>	Risco
DF	0,59	1,39	<b>0,00</b>	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	<b>0,00</b>	Lucro
I*	5,65	10,65	<b>0,00</b>	Tributos *
<b>TOTAL</b>			<b>20,06</b>	

**Verificação:**

20,06

**limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,0
<b>Total</b>	<b>5,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

100,00

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00

<< (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$BDI = \left\{ \left[ \frac{1+AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right] \times \left( \frac{1+DF}{100} \right) \times \left( \frac{1+L}{100} \right) / \left( \frac{1-I}{100} \right) - 1 \right\} \times 100$

CAÇADOR-SC, 24 de Abril de 2020

Eng./Arq. Responsável  
Carolina Fruet de Lima  
CREA - 102390-2/SC

**TOMADOR: MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC**  
**CONTRATO Nº: Contrato não vinculado!**  
**EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO UBS ULYSSES GUIMARÃES**

**GESTOR: Gestor não vinculado!**

**Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento**

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

**TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS**

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação, 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

**DEMONSTRATIVO BDI**

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,00	5,50	<b>3,00</b>	Administração Central
S+G	0,80	1,00	<b>0,80</b>	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	<b>1,20</b>	Risco
DF	0,59	1,39	<b>1,20</b>	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	<b>6,60</b>	Lucro
I*	5,65	10,65	<b>5,65</b>	Tributos *
<b>TOTAL</b>			<b>20,06</b>	

**Verificação:**

20,06

**limite 20.34% a 25.00% (sem desoneração)**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,0
<b>Total</b>	<b>5,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

100,00

2,00

<< (limitado a 5,00%)

**FÓRMULA**

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{1+AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right] \times \left( \frac{1+DF}{100} \right) \times \left( \frac{1+L}{100} \right) / \left( \frac{1-I}{100} \right) - 1 \right\} \times 100$$

CAÇADOR-SC, 24 de Abril de 2020

Eng./Arq. Responsável  
Carolina Fruet de Lima  
CREA - 102390-2/SC